



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ **20.513.859/0001-01**, com sede a na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda, portador do CPF 043.481.356-73, RG MG10.099.894 SSP/MG, decorrente de Processo Licitatório nº 009/2017, Dispensa 003/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 11/01/2018 a 11/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 11 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Julvan Rezende Araujo Lacerda
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 026/2017

Processo Licitatório nº 009/2017

Dispensa 003/2017

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 11/01/2018 à 11/01/2019.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 11/01/2018

Dotação Orçamentária:

02.002.00.004.122.004.2005.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Julvan Rezende Araujo Lacerda - **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**